

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br




DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1740 – PÁG. 1 – TERÇA-FEIRA – 27 – 07 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: nº 040/2021 Modalidade: Inexigibilidade nº 008/2021 Chamamento Público: nº 008/2021
-----------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------

### ATO DE JULGAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021

O Prefeito Municipal Moises Soares Ribeiro, no exercício de suas funções, homologo por meio desta o resultado proferido no relatório de análise de documentação do dia 27/07/2021, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, instituída através do Decreto nº 024/2021, alterado pelo Decreto nº 102/2021.

Sabáudia, 27 de julho de 2021.

  
**Moises Soares Ribeiro**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1740 – PÁG. 2 – TERÇA-FEIRA – 27 – 07 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 046/2021 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 022/2021 – Registro de Preços

### EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 056/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 046/2021  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 022/2021  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 056/2021  
 DATA DE ASSINATURA: 27/07/2021  
 CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
 CONTRATADA: **CZ PANIFICADORA LTDA**  
 CNPJ Nº: 29.599.846/0001-71  
**OBJETO, REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**  
 VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.  
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/PROGRAMA/ATIVIDADE/ ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
<b>2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
5 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
<b>2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA</b>	
28 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
<b>2.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
69 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
69 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00103.100103.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 10% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS
69 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00104.100104.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS
69 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00107.100107.99.01.00.00 - SALARIO EDUCAÇÃO EXERCICIO CORRENTE
<b>2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRESCER MELHOR</b>	
80 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
80 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00103.100103.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 10% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS
80 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00104.100104.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS
80 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00107.100107.99.01.00.00 - SALARIO EDUCAÇÃO EXERCICIO CORRENTE
<b>2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
89 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
89 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00103.100103.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 10% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS
89 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00107.100107.99.01.00.00 - SALARIO EDUCAÇÃO EXERCICIO CORRENTE
<b>2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL</b>	
99 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
99 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00103.100103.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 10% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS
99 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00104.100104.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS
99 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00107.100107.99.01.00.00 - SALARIO EDUCAÇÃO EXERCICIO CORRENTE
<b>2.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO - INFANTIL</b>	
115 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
115 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00104.100104.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS
<b>2.043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO</b>	
123 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
<b>2.098 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF</b>	
129 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00102.100102.02.01.00.00 - FUNDEF 40%

"Tudo posso Naquele que me fortalece" – Filipenses 4:13

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1740 – PÁG. 3 – TERÇA-FEIRA – 27 – 07 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 046/2021 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 022/2021 – Registro de Preços</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------

<b>2.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB</b>	
133 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00102.100102.02.01.00.00 - FUNDEF 40%
<b>2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE ESPORTES</b>	
146 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
<b>2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE CULTURA</b>	
172 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
<b>2.025 - ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NA ÁREA DA CULTURA</b>	
179 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
<b>2.217 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS</b>	
264 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
264 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00494.100494.09.02.05.20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
264 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01019.301019.12.02.06.20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CORONAVIRUS (COVID19)
<b>2.117 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
318 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
318 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00934.100934.09.06.06.06 - FMAS IGDBF
318 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01022.301022.09.06.06.19 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS - COVID - 19
<b>2.119 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADOS A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI</b>	
310 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
<b>2.121 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
329 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
<b>2.123 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF</b>	
337 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
337 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00934.100934.09.06.06.06 - FMAS IGDBF
<b>2.124 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS</b>	
339 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
<b>2.125 - MANUTENÇÃO DOS ÍNDICES DE GESTÃO DESCENTRALIZADAS DO PBF - IGD</b>	
342 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
<b>2.127 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>	
347 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
<b>2.129 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - FPMI</b>	
354 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
<b>2.054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA</b>	
363 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
363 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00504.100504.99.99.00.00 - OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATR
363 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00511.100511.01.07.00.00 - TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
<b>2.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS</b>	
378 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
<b>2.063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO</b>	
424 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
<b>2.064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS</b>	
434 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
434 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00504.100504.99.99.00.00 - OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATR
434 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00510.100510.01.07.00.00 - TAXAS - PODER DE POLÍCIA
434 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00511.100511.01.07.00.00 - TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
434 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00512.100512.99.99.00.00 - CIDE (LEI 10866/04, ART. 1ºB)
<b>2.068 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS E DA AERFAS</b>	

"Tudo posso Naquele que me fortalece" – Filipenses 4:13

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1740 – PÁG. 4 – TERÇA-FEIRA – 27 – 07 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b>	Processo Adm.: 046/2021 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 022/2021 – Registro de Preços
	Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	

439 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
<b>2.069 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE VIVEIRO DE MUDAS</b>	
442 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
<b>2.095 - MANTER AS AÇÕES DE FEIRAS E EVENTOS</b>	
445 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES

**VALOR TOTAL: R\$ 156.751,45 (Cento e cinquenta e seis mil setecentos e cinquenta um reais e quarenta e cinco centavos).**

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto Federal nº. 7.892/2013.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 27 de julho de 2021.

**MOISES SOARES RIBEIRO.**  
-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1740 – PÁG. 5 – TERÇA-FEIRA – 27 – 07 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 043/2021 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 021/2021
-----------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------

### EXTRATO DO CONTRATO 075/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 043/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2021

DATA DE ASSINATURA: 27/07/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **METALURGICA PARK LTDA**

CNPJ N.º: 34.381.084/0001-72

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) TENDA PIRAMIDAL TAMANHO 10X10 METROS COM FECHAMENTOS LATERAIS, PARA UTILIZAÇÃO NAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO A SAÚDE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/PROGRAMA/ATIVIDADE/ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE DE RECURSOS
<b>2.217 – FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS</b>	
271 – 4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00303.100303.01.02.00.00 – SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM

VALOR TOTAL: **R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais).**

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto n.º. 10.024/2019.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 27 de julho de 2021.

**MOISÉS SOARES RIBEIRO**

Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1740 – PÁG. 6 – TERÇA-FEIRA – 27 – 07 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 049/2021 Modalidade: Dispensa de Licitação nº 016/2021
-----------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 049/2021  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2021  
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 076/2021  
DATA DE ASSINATURA: 27/07/2021  
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CONTRATADA: **CUCA BACANA IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA – EPP**  
CNPJ N.º: 10.439.285/0001-15

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE BONÉS, PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, VISANDO DAR CONTINUIDADE AO PROJETO (RECICLAR MAIS), REALIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS.**

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2.061 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE	
407 – 3.3.90.32.00.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	407 – 3.3.90.32.00.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VALOR TOTAL: **R\$ 11.980,00 (Onze mil novecentos e oitenta reais).**

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 27 de julho de 2021.

**MOISES SOARES RIBEIRO**

-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1740 – PÁG. 7 – TERÇA-FEIRA – 27 – 07 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### PORTARIA Nº 126/2021

**MOISES SOARES RIBEIRO**, Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

**Considerando** a Recomendação Administrativa nº. 01/2019 do Departamento de Licitação que solicita a indicação de gestor e fiscal de todos os contratos administrativos,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais das Atas de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 020/2021, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução das seguintes Atas de Registro de Preços:

<b>Gestor:</b> Claudemir Aparecido Belgamo	CPF: 434.214.749-15	<b>Matricula:</b> 262
	RG: 3.020.830-7	<b>Cargo:</b> Secretário de Saúde
<b>Fiscal Titular:</b> Ingrid Iraides Daniel Pereira dos Santos	CPF: 061.037.299-80	<b>Matricula:</b> 151
	RG: 9.722.564-8	<b>Cargo:</b> Assistente Social
<b>Fiscal Suplente:</b> Liliane Cristina da Silva	CPF: 037.910.829-14	<b>Matricula:</b> 1349539
	RG: 9.039.518-1	<b>Cargo:</b> Diretora do Pronto Atendimento Municipal
<b>Processo Administrativo:</b> 042/2021	<b>Modalidade de Licitação:</b> Pregão Eletrônico nº 020/2021 - RP	
<b>Objeto Licitado/ Contratado:</b> REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS DE USO ADULTO PARA PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		
<b>Contratados:</b> CIRÚGICA NOSSA SENHORA – EIRELI - EPP		
<b>ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS:</b> 055/2021		
<b>Valor Total:</b> R\$ 21.933,60 (Vinte e um mil novecentos e trinta e três reais e sessenta centavos).		
<b>Vigência:</b> 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.		

**Art. 2º** - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados como Fiscais das Atas de Registro de Preços, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, deverão:

I – Ler minuciosamente as Atas de Registro de Preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – Verificar se as Atas de Registro de Preços atendem as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou partícipes;

“Tudo posso Naquele que me fortalece” Filipenses 4:13

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1740 – PÁG. 8 – TERÇA-FEIRA – 27 – 07 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



III – exigir somente o que for previsto nas Atas de Registro de Preços. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.

IV – Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza as Atas de Registro de Preços e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

V – Elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento das Atas de Registro de Preços;

VI – Aprovar a substituição de serviços solicitados pela contratada;

VII – elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral das Atas de Registro de Preços pela Administração;

VIII – procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

IX – Deverá, ainda, ao final das Atas de Registro de Preços, comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

**Art. 3º** - O gestor será responsável pela gestão das Atas de Registro de Preços, no que se refere a:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida integral ou parceladamente;

III – anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da prestação de serviços decorrentes do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – Comunicar ao Departamento de Licitação, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após as Atas de Registro de Preços prévios com a Contratada;

V – Solicitar aos fiscais esclarecimentos de dúvidas relativas ao Atas de Registro de Preços sob sua responsabilidade;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, em 21 de julho de 2021.

**MOISES SOARES RIBEIRO**

Prefeito Municipal

"Tudo posso Naquele que me fortalece" Filipenses 4:13



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1740 – PÁG. 9 – TERÇA-FEIRA – 27 – 07 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### PORTARIA Nº 127/2021

**MOISÉS SOARES RIBEIRO**, Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

**Considerando** a Recomendação Administrativa nº. 01/2019 do Departamento de Licitação que solicita a indicação de gestor e fiscal de todos os contratos administrativos,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato oriundo da Pregão Eletrônico nº 021/2021, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

<b>Gestor:</b> Claudemir Aparecido Belgamo	<b>CPF:</b> 434.214.749-15	<b>Matricula:</b> 262
	<b>RG:</b> 3.020830-7	<b>Cargo:</b> Secretário da Saúde
<b>Fiscal Titular:</b> Liliane Cristina da Silva	<b>CPF:</b> 037.910.829-14	<b>Matricula:</b> 1349539
	<b>RG:</b> 9.039.518-1	<b>Cargo:</b> Diretora do Pronto Atendimento Municipal
<b>Fiscal Suplente:</b> Sílvia Helena Medeiros Ferreira	<b>CPF:</b> 043.040.099-31	<b>Matricula:</b> 246
	<b>RG:</b> 8.021.022-1	<b>Cargo:</b> Enfermeira
<b>Processo Administrativo:</b> 043/2021	<b>Modalidade de Licitação:</b> Pregão Eletrônico nº 021/2021	
<b>Objeto Licitado/Contratado:</b> AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) TENDA PIRAMIDAL TAMANHO 10X10 METROS COM FECHAMENTOS LATERAIS, PARA UTILIZAÇÃO NAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO A SAÚDE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		
<b>Contratado:</b> METALURGICA PARK LTDA		
<b>Contrato nº:</b> 075/2021		
<b>Valor Total:</b> R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais).		
<b>Vigência:</b> 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.		

**Art. 2º** - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados como fiscais do contrato, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, deverão:

1 – ler minuciosamente o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1740 – PÁG. 10 – TERÇA-FEIRA – 27 – 07 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



II – verificar se o contrato, atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou partícipes;

III – exigir somente o que for previsto no contrato. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.

IV – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza o contrato e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

V – elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do contrato;

VI – aprovar a substituição de serviços solicitados pela contratada;

VII – elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

VIII – procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

IX – deverá, ainda, o final de contrato, comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

**Art. 3º** - O gestor será responsável pela gestão do contrato, no que se refere a:

I – controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida integral ou parceladamente;

III – anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da prestação de serviços decorrentes do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – comunicar ao Departamento de Licitação, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

V – solicitar aos fiscais esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 27 de julho de 2021.

**MOISES SOARES RIBEIRO**

Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1740 – PÁG. 11 – TERÇA-FEIRA – 27 – 07 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### PORTARIA Nº 128/2021

**MOISES SOARES RIBEIRO**, Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

**Considerando** a Recomendação Administrativa nº. 01/2019 do Departamento de Licitação que solicita a indicação de gestor e fiscal de todos os contratos administrativos,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais das Atas de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 022/2021, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução das seguintes Atas de Registro de Preços:

<b>Gestor:</b> Moises Soares Ribeiro	CPF: 855.249.309-82	<b>Matricula:</b> 257
	RG: 5.779.609-2	<b>Cargo:</b> Prefeito Municipal
<b>Fiscal Titular:</b> Amaury Durante	CPF: 822.420.209-78	<b>Matricula:</b> 271
	RG: 5.164.501-4	<b>Cargo:</b> Gerente de Compras
<b>Fiscal Suplente:</b> Cleodence Dantas Leão	CPF: 954.905.669-49	<b>Matricula:</b> 119901
	RG: 6.644.029-0	<b>Cargo:</b> Agente de Saúde
<b>Processo Administrativo:</b> 046/2021	<b>Modalidade de Licitação:</b> Pregão Eletrônico nº 022/2021 - RP	
<b>Objeto Licitado/ Contratado:</b> REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		
<b>Contratados:</b> CZ PANIFICADORA LTDA		
<b>ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS:</b> 056/2021		
<b>Valor Total:</b> R\$ 156.751,45 (Cento e cinquenta e seis mil setecentos e cinquenta um reais e quarenta e cinco centavos).		
<b>Vigência:</b> 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.		

**Art. 2º** - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados como Fiscais das Atas de Registro de Preços, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, deverão:

I – Ler minuciosamente as Atas de Registro de Preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – Verificar se as Atas de Registro de Preços atendem as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou partícipes;

“Tudo posso Naquele que me fortalece” Filipenses 4:13

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1740 – PÁG. 12 – TERÇA-FEIRA – 27 – 07 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



III – exigir somente o que for previsto nas Atas de Registro de Preços. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.

IV – Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza as Atas de Registro de Preços e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

V – Elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento das Atas de Registro de Preços;

VI – Aprovar a substituição de serviços solicitados pela contratada;

VII – elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral das Atas de Registro de Preços pela Administração;

VIII – procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

IX – Deverá, ainda, ao final das Atas de Registro de Preços, comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

**Art. 3º** - O gestor será responsável pela gestão das Atas de Registro de Preços, no que se refere a:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida integral ou parceladamente;

III – anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da prestação de serviços decorrentes do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – Comunicar ao Departamento de Licitação, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após as Atas de Registro de Preços prévios com a Contratada;

V – Solicitar aos fiscais esclarecimentos de dúvidas relativas ao Atas de Registro de Preços sob sua responsabilidade;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, em 27 de julho de 2021.

**MOISES SOARES RIBEIRO**

Prefeito Municipal

"Tudo posso Naquele que me fortalece" Filipenses 4:13

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1740 – PÁG. 13 – TERÇA-FEIRA – 27 – 07 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### PORTARIA Nº 129/2021

**MOISÉS SOARES RIBEIRO**, Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

**Considerando** a Recomendação Administrativa nº. 01/2019 do Departamento de Licitação que solicita a indicação de gestor e fiscal de todos os contratos administrativos,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato oriundo da Dispensa nº 016/2021, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

<b>Gestor:</b> Claudineia da Silva Ribeiro	<b>CPF:</b> 730.819.149-49	<b>Matricula:</b> 30001
	<b>RG:</b> 5.539.832-1	<b>Cargo:</b> Secretária da Educação, Esporte e Cultura
<b>Fiscal Titular:</b> Taciana Regina Navarro	<b>CPF:</b> 033.137.059-01	<b>Matricula:</b> 20
	<b>RG:</b> 8.247.478-1	<b>Cargo:</b> Pedagoga
<b>Fiscal Suplente:</b> Eliane Vieira Rodrigues	<b>CPF:</b> 636.123.219-00	<b>Matricula:</b> 32501
	<b>RG:</b> 4.469.925-7	<b>Cargo:</b> Professora
<b>Processo Administrativo:</b> 049/2021	<b>Modalidade de Licitação:</b> Dispensa de Licitação nº 016/2021	
<b>Objeto Licitado/Contratado:</b> AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE BONÉS, PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, VISANDO DAR CONTINUIDADE AO PROJETO (RECICLAR MAIS), REALIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, ASSICIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS.		
<b>Contratado:</b> CUCA BACANA IND. E COM. DE CONFEÇÕES LTDA - EPP		
<b>Contrato nº:</b> 076/2021		
<b>Valor Total:</b> R\$ 11.980,00 (Onze mil novecentos e oitenta reais).		
<b>Vigência:</b> 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.		

**Art. 2º** - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados como fiscais do contrato, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, deverão:

I – ler minuciosamente o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1740 – PÁG. 14 – TERÇA-FEIRA – 27 – 07 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



II – verificar se o contrato, atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou partícipes;

III – exigir somente o que for previsto no contrato. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.

IV – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza o contrato e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

V – elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do contrato;

VI – aprovar a substituição de serviços solicitados pela contratada;

VII – elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

VIII – procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

IX – deverá, ainda, o final de contrato, comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

**Art. 3º** - O gestor será responsável pela gestão do contrato, no que se refere a:

I – controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida integral ou parceladamente;

III – anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da prestação de serviços decorrentes do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – comunicar ao Departamento de Licitação, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

V – solicitar aos fiscais esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 27 de julho de 2021.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1740 – PÁG. 15 – TERÇA-FEIRA – 27 – 07 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 - 1122	Processo Adm.: 049/2021 Modalidade: Dispensa de Licitação nº 016/2021
-----------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------

### GABINETE DO PREFEITO

### RATIFICAÇÃO

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021

Ref.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE LAUDOS TIPO: PPRA (PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS), PCMSO (PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OPERACIONAL), LTCAT (LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO), LIP (LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE) E ANÁLISES QUANTITATIVAS, o qual perfaz o valor total de R\$ 15.900,00 (Quinze mil e novecentos reais).

A documentação referente à dispensa de licitação nº 017/2021 atende a todos os requisitos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a dispensa de licitação nº 017/2021 para a contratação do serviço supramencionado.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 27 de julho de 2021.

Moises Soares Ribeiro  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1740 – PÁG. 16 – TERÇA-FEIRA – 27 – 07 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 - 1122	Processo Adm.: nº 040/2021 Modalidade: Inexigibilidade nº 008/2021 Chamamento Público: nº 008/2021
	RESULTADO ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021	

### RESULTADO ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, instituída através do Decreto nº 024/2021, alterado pelo Decreto 102/2021 no uso das atribuições legais resolve tornar público aos interessados no Chamamento Público nº 008/2021:

I – Resultado referente à análise da documentação de habilitação:

Proponentes	Situação
TAKEDA MEDICINA LTDA, CNPJ: 18.130.157/0001-05 para o profissional, Endi Pereira Takeda - CRM Nº 23541 (Especialidade: Pediatria).	Credenciado
F RODRIGUES FORTUO CLINICA MÉDICA, CNPJ: 27.694.547/0001-90 para o profissional Flaviene Rodrigues Furtado - CRM Nº 34446 (Especialidade: Ginecologia e Obstetria)	Credenciado
PAULA DE OLIVEIRA TRINTINALHA - ME, CNPJ: 29.128.613/0001-90 para o profissional, Edilaine Maria Campos de Oliveira Casadei - CRM Nº 15866 (Especialidade: Pediatria).	Credenciado

Sabáudia/PR, 27 de julho de 2021.

  
 Susi Mara Daltro Castilho  
 Presidente da Comissão

  
 Jean Carlos Otoni  
 Membro

  
 Emanuella B. Rodrigues  
 Membro

"Tudo posso Naquele que me fortalece" – Filipenses 4:13



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1740 – PÁG. 17 – TERÇA-FEIRA – 27 – 07 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Página: 1 / 1

 <b>ESTADO DO PARANÁ</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>Nr.: 18/2021</b>
	<b>Processo Adm.:</b> 38/2021 <b>Data do Processo:</b> 21/06/2021

**CNPJ:** 76.958.974/0001-44      **Telefone:** (43) 3151-1122  
**Endereço:** Praça da Bandeira, 47 - Centro  
**CEP:** 86720-000 - Sabáudia

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 38/2021  
b) **Nr. Licitação:** 18/2021 - PE  
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico  
d) **Data de Homologação:** 27/07/2021  
e) **Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO PARA TRANSPORTE, TIPO ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 41 (QUARENTA E UM) PASSAGEIROS (40 PASSAGEIROS + MOTORISTA), DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, ORIUNDO DO CONVÊNIO 586/2020 - SEDU.

<b>f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:</b>	<b>Total dos Itens</b>
MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA	RS480.000,00
<b>Total geral:</b>	<b>RS480.000,00</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	03.001.12.122.0016.2009.4.4.90.52.00	RS 493.000,00

Sabáudia, 27 de Julho de 2021

Assinatura do Responsável